



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 616, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.694, de 10 de agosto de 1998](#), resolve:

1. Promover post mortem, por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral da Republica, o Doutor PEDRO JORGE DE MELO E SILVA, Procurador da Republica de 1ª Categoria, assassinado em 03 de março de 1982, no cumprimento do dever funcional

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO BRINDEIRO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 25 ago. 1998, Seção 2, p. 31.](#)

Ministério Público Federal